

Avaliação curricular (AC)
(Grelha classificativa)

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PC.11.2025) – Técnico Superior | área Gestão

Candidato:	i) Habilitação académica (HA)			ii) Formação profissional (FP)							iii) Experiência profissional (EP)				iv) Avaliação de desempenho (AD)							AC = (HAx20%) + (FPx20%) + (EPx40%) + (ADx20%)
	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Mais de 150 horas de formação	Mais de 120 e até 150 horas de formação	Mais de 100 e até 120 horas de formação	Mais de 80 e até 100 horas de formação	Mais de 60 e até 80 horas de formação	Mais de 40 e até 60 horas de formação	Até 40 horas de formação	Mais de 25 anos	Mais de 15 e até 25 anos	Mais de 5 e até 15 anos	Até 5 anos	Excelente	Relevante ou Muito Bom	Bom	Adequado ou Regular	Último período refere-se ao desempenho de actividade(s) relevante(s) mas é superior a 03 anos ou insusceptível de avaliação ou refere-se ao desempenho de actividade(s) irrelevante(s)	Inadequado		
	20,00	18,00	16,00	20,00	18,00	16,00	14,00	12,00	10,00	8,00	20,00	18,00	14,00	10,00	20,00	17,00	14,00	12,00	10,00	8,00		
Vanessa Alexandra Oliveira Nicolau			16							8				10						10		10,800

i) Habilitação académica (HA)| consideram-se os graus académicos certificados pelas entidades competentes, desde que devidamente comprovados

ii) Formação profissional (FP)| consideram-se o número de horas de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas e comprovadas na área da gestão e noutras áreas diretamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, desde que devidamente comprovadas

iii) Experiência profissional (EP)| consideram-se o número de anos de execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, e o respetivo grau de complexidade, desde que devidamente comprovados

iv) Avaliação de desempenho (AD)| avaliação do desempenho obtida, relativa ao último período, não superior a três anos, em que foi cumprida ou executada atribuição, competência ou atividade idêntica à do(s) posto(s) de trabalho a ocupar

19/06/2026

O júri